

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2021

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BUERAREMA

CONTRADADA – N & V CONSTRUTORA LTDA

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 077/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Reforma da Escola Doralice Bastos.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78, inciso III e IV e Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93

Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

DATA DA RESCISÃO – 06/01/2022

DA CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO: Em virtude da rescisão do referido contrato, a Prefeitura Municipal de Buerarema, convoca a empresa segundo colocada, **COMPLETA ENGENHARIA EIRELI** CNPJ: 02.771.201/0001-18, para que se manifeste se há interesse em assumir a contratação no prazo de 03 (três) dias úteis.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal